

(Republicada para corrigir erro no registro da composição)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00119-2026-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Cecília da Rocha Coelho e Quintão Soares, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 118, DE 25 DE MAIO DE 2026

(Republicada para corrigir erro no registro da composição)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00120-2026-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Ana Carolina Peretti Schindwein, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar vinte e quatro meses de magistratura.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 119, DE 26 DE MAIO DE 2026

(Republicada para corrigir erro no registro da composição)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00061-2026-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em terceiro escrutínio e por maioria simples de votos, elegeu o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho como novo membro da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

Concorreram à vaga os seguintes desembargadores:

* César Pereira da Silva Machado Júnior

- * Jorge Berg de Mendonça
- * Milton Vasques Thibau de Almeida
- * Manoel Barbosa da Silva
- * Lucas Vanucci Lins
- * Marco Antônio Paulinelli de Carvalho
- * Jaqueline Monteiro de Lima
- * Antônio Carlos Rodrigues Filho
- * Vicente de Paula Maciel Júnior
- * André Schmidt de Brito
- * Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
- * José Nilton Ferreira Pandelot

No primeiro escrutínio, não se alcançou o quórum regimental de maioria absoluta dos votos dos membros do Tribunal Pleno, recebendo votos os seguintes desembargadores:

- * Antônio Carlos Rodrigues Filho (21 votos)
- * José Nilton Ferreira Pandelot (5 votos)
- * César Pereira da Silva Machado Júnior (1 voto)
- * Jorge Berg de Mendonça (1 voto)
- * Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (1 voto)
- * Jaqueline Monteiro de Lima (1 voto)

No segundo escrutínio, após excluídos os desembargadores que não obtiveram votos, também não se alcançou o quórum regimental exigido de maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno, recebendo votos os seguintes desembargadores:

- * Antônio Carlos Rodrigues Filho (17 votos)
- * José Nilton Ferreira Pandelot (6 votos)
- * Jaqueline Monteiro de Lima (2 votos)
- * César Pereira da Silva Machado Júnior (1 voto)
- * Jorge Berg de Mendonça (1 voto)
- * Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (1 voto)
- * 1 (um) voto nulo (decorrente de votação em duplicidade)

No terceiro escrutínio, após excluídos os nomes dos desembargadores que obtiveram 1 (um) voto, e considerado o quórum regimental de maioria simples, o resultado foi o seguinte:

- * Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (20 votos)
- * Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot (8 votos)
- * Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima (zero voto)
- * 1 (um) voto nulo (por registro de votação em duplicidade)

Encerrado o processo para eleição, a composição da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência ficou assim definida:

- * Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)
- * Desembargador José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente)
- * Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente)
- * Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora)
- * Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor)
- * Desembargador Marcus Moura Ferreira
- * Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
- * Desembargadora Denise Alves Horta
- * Desembargador Anemar Pereira Amaral
- * Desembargador Emerson José Alves Lage
- * Desembargador Marcelo Lamego Pertence
- * Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
- * Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
- * Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos
- * Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
- * Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon
- * Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
- * Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso
- * Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

- * Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
- * Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini
- * Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
- * Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
- * Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho
- * Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho
- * Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
- * Desembargador Marcos Penido de Oliveira
- * Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
- * Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria
- * Desembargador Ricardo Marcelo Silva
- * Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta
- * Desembargador Delane Marcolino Ferreira
- * Desembargador Fernando César da Fonseca
- * Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão
- * Desembargador Mauro César Silva.

Participaram da eleição os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Delane Marcolino Ferreira. Não participaram da eleição os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão, que participaram da sessão por videoconferência.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 120, DE 26 DE MAIO DE 2026
(Republicada para corrigir erro no registro da composição)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00126-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos:

I. Aprovar o Ato Regimental GP n. 46, de 26 de maio de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 3/2026.

II. Revogar a Resolução Administrativa n. 40, de 19 de abril de 2007, e a Resolução Conjunta GP/GCR n. 70, de 10 de fevereiro de 2017.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária